

junho

Estiveram reunidos os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença em anexo, em reunião ordinária realizada no dia treze de junho de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala de reuniões da Secretaria Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Itatiba, conforme pauta também em anexo, foram abordados os seguintes assuntos. **1- Aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 09/05/2017** – Foi aprovada por unanimidade, apenas com o esclarecimento da Conselheira Larissa Pizzi, representante da Jappa, para a cobrança da resposta da CETESB quanto ao caso da Covolan, que seria de agosto/2017, diante disto, a Secretária do Meio Ambiente, programou para fazer a cobrança já em julho do corrente ano. Também foi questionado pela Conselheira Larissa Pizzi (JAPPA) sobre os projetos que seriam apresentados para concorrer ao recebimento de verba existente no Fundo Difuso de Meio Ambiente, disponibilizado pelo Ministério Público Estadual, já informando que a entidade que representa apresentará alguns projetos para serem analisados. **2. Programa Município Verde Azul (PMVA):** Foi explanado pelo funcionário Dennis Lai, através de slides sobre o PMVA, esclarecendo o objetivo do citado Programa, que é a melhora da gestão ambiental dos municípios cumulada com a gestão integrada do uso racional do dinheiro público na questão ambiental; explanou ainda sobre as dez (10) diretrizes do Município sustentável, detalhando cada uma delas. Foi requerido que o material apresentado fosse disponibilizado a todos os Conselheiros por email, juntamente com a ata a ser enviada. Enfatizou a necessidade de se apresentar ao CONDEMA através de reunião extraordinária os relatórios de gestão do Programa em comento, para ocorrer as devidas pré-certificações, portanto, próximo a futura reunião mensal terá que ser marcado uma reunião extraordinária para apresentar tais relatórios. **3. Balanço do Dia Mundial do Meio Ambiente:** A presidente do Conselho Dorothea Antonia Monteiro fez um balanço positivo sobre o Dia Mundial de Meio Ambiente, considerando que teve no evento que ocorreu na Praça da Bandeira várias atividades realizadas por diversos segmentos ligados ao meio ambiente como: URI, Cooperativa de Reciclagem REVIVER, JAPPA, Consórcio PCJ, produtores rurais de orgânicos, SABESP, e ainda diversas Secretarias da Prefeitura como: Secretarias da Ação Social, da Educação, da Segurança, da Cultura, de Obras e Serviços Públicos, da Saúde, de Meio Ambiente e Agricultura e ainda o Fundo Social. **4. Análise de Atas de reuniões do CONDEMA sobre a URBPLAN/ Lago do Camata/ Destinação de Verbas:** Quanto ao respectivo tema, primeiramente a Presidente apresentou vários documentos que foram levantados sobre este assunto e por conter matérias que envolvem situações complexas, envolvendo o Termo de Ajustamento de Conduta pactuado com a empresa Urbplan e a Municipalidade, como a aplicação da multa aplicada à empresa infratora Urbplan, foi criado um grupo de apoio de Conselheiros para verificar a questão devendo ser fornecido um parecer na próxima reunião; participará no grupo de estudo a Conselheira Lissandra Constantino (Prefeitura), Larissa Pizzi e Edison Guidi (Jappa), Ana Lucia Ambrosin (CREA) e Janaina de Lima (OAB). **5. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente:** O saldo existente na data de 09/05/2017 é de R\$ 229.769,23 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). **6. Outros assuntos e sugestões (Sistema de Drenagem e Macro-Drenagem/Ponte Estaiada)** - Foram apresentados pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos – Engº Hermínio Geromel, três projetos para aplicação dos valores arbitrados quanto à multa ambiental devida pela empresa Urbplan S/A, sendo estes: a) *Sistemas de Monitoramento do Ribeirão Jacaré*, devendo ser implementado uma sonda nos seguintes locais: Parque da Juventude, Ponte do SUS, Ponte do Mercado, Ponte do Cruzeiro e na Foz (Fioravante Piovani); b) *Barragem Seca no Parque da Juventude* – para controle de vazão do Ribeirão, conforme o sistema de monitoramento; c) *Projeto de licenciamento para aumento da altura do aterro sanitário*, uma vez que este tem sua vida útil prevista para até dezembro/2017, desta forma, com este novo projeto de licenciamento e aprovação pela Cetesb o local poderá ser utilizado por um maior tempo, o valor para a

md.

feitura deste projeto foi orçado no importe máximo de R\$ 9.245,00 (pela empresa GEOTECH - Geotecnia Ambiental Consultoria e Projetos). Quanto a apresentação destes projetos surgiu algumas discussões quanto a aplicação da multa em questão, sendo debatido pelas Conselheiras Larissa Pizzi (JAPPA), Janaina de Lima (OAB) e Ana Lucia Ambrosin (CREA) que já havia ocorrido uma deliberação, através de uma reunião extraordinária, ocorrida em 26/06/2016, devidamente registrada, os projetos onde seria aplicada a multa ambiental, uma vez que, conforme TAC pactuado, a empresa infratora iria executar os projetos lá mencionados, ao invés de pagar a quantia monetária, desta forma, naquela reunião ficou decidido os valores e quais seriam os projetos prioritários, sendo: a) Outorga – Licença Ambiental para realização dos serviços, no importe de R\$ 25.000,00; b) Projeto de Irrigação de algumas áreas do Município – R\$ 29.000,00; c) Automação da represa Antonio Fatori e fibra óptica interligada com a PMI – 104.000,00; Retenção no Loteamento Ville Par, área 41.000 m2 – R\$ 150.000,00; d) Drenagem: Interceptação e canalização de água pluvial, escadas hidráulicas, bacia de retenção de sólidos – R\$ 110.000,00; e) Correção de declividade para combate a erosão 1.000,00m2 – R\$ 150.000,00; f) Proteção do solo – grama amendoim 10.000 m2 – R\$ 120.000,00. Diante disto, ponderou as conselheiras que não haveria lastro para implementar os projetos apresentados pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, mesmos estes sendo de extrema importância para o Município, ocorre que, ponderou o Secretário e a Conselheira Lissandra Relá que o próprio TAC determinou que, o Prefeito que irá deliberar onde será aplicado e qual a ordem de prioridade, após a aprovação do CONDEMA, sem responsabilidade dos membros do Conselho sobre a questão financeira na aplicação dos recursos, os conselheiros apenas iriam aprovar ou não a viabilidade dos três novos projetos apresentados. Diante deste contexto os três projetos apresentados foram aprovados por unanimidade, com ressalva que os Conselheiros apenas estavam deliberando sobre a importância e a necessidade dos mesmos, cabendo ao Chefe do Executivo a escolha dos melhores projetos já aprovados pelo Conselho, que deverão ser executados pela empresa Urbaplan S/A, como compensação ao pagamento da multa ambiental. Ficou já deliberado a pauta da próxima reunião, sendo “Resíduos (Aterro Sanitário/Ecopontos/URI/Descarte irregular e Força Tarefa na Fiscalização, etc)” e Apresentação do parecer/relatório da análise da multa ambiental aplicada à empresa Urbaplan S/A. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, e eu, Janaina de Lima, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.

